



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 162, de 25 de setembro de 2020.

PUBLICADO

Diário Oficial N° 2701

Em 05 de 10 de 2020

Felipe Costa
Felipe Matheus G. Costa

Agente Administrativo
Pela Prefeitura
Portaria N° 205/2015

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei N° 514, de 03 de dezembro de 2019.

D E C R E T A

Artigo 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS	VALOR (R\$)
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3390.39-001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
	Total de Suplementações	10.000,00

Art. 2°. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, como segue:

01.010	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS	VALOR (R\$)
01.031.1001.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL	
4490.52-001	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
Total de Anulações	10.000,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 25 de setembro de 2020.

PUBLICADO

Diário Oficial Nº 2701
Em 05 de 10 de 2020

Felipe Costa
Pela Prefeitura
Felipe Matheus G. Costa
Agente Administrativo
Portaria Nº 205/2015

JONAS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL